



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 011/98, de 05 de maio de 1998.-

Dispõe sobre denominação das Ruas do Jardim Monte das Oliveiras.-


A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Jardim Monte das Oliveiras passam a denominar-se conforme abaixo:

- I - Rua A - Rua **Dr. Wilson João Copack**;
- II - Rua B - Rua **Pedro Levatti Neto**;
- III - Rua C - Rua **Mocyr de Oliveira**;
- IV - Rua D - Rua **Antonio José dos Santos**;
- V - Rua E - Rua **Braulino de Souza Coelho**;
- VI - Rua F - Rua **Messias Silveira da Luz**;
- VII - Rua G - Rua **Belmiro de Souza Coelho**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 05 de maio de 1998.-


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

mcfbo-flm